

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, referente à seleção para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para o ano de 2011.

10001625, Eduardo Henrique de Oliveira / 10000045, Giovanni de Paula Uzuelli / 10000146, Talita Pacheco Dani / 10000035, Thiago Lustosa Ferreira.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **9 horas do dia 14 de dezembro e 18 horas do dia 16 de dezembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2011. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após contestação será divulgada na data provável de **23 de dezembro de 2010**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2011

2.3 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2011 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **23 de dezembro de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

Brasília, 13 de dezembro de 2010